



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Monte Alegre
Fls. _____

CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0152023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 – CMMA

Analizando o processo de Inexigibilidade Nº 004/2023 – CMMA, com a finalidade específica da contratação de empresa para Prestação de serviços técnicos especializados, relativos a Auditoria Permanente e análise da Contas deste Poder Legislativo e defesa dos interesses junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, assim como no assessoramento de julgamento no procedimento de julgamentos das contas do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso II da Lei Federal 8.666/93;

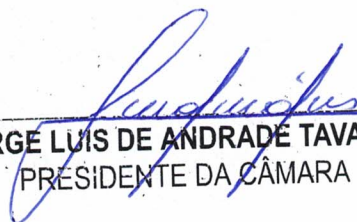
CONSIDERANDO que os PARECERES DA CPL, PROCURADOR JURÍDICO E CONTROLE INTERNO, atestam que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações;

Homologo a Inexigibilidade nº. 004/2023 – CMMA, consagrando como vencedora a Pessoa Jurídica: **LUANA OLIVIA SA FRANCA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ Nº 46.264.301/0001-23, **Valor mensal R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) e Global R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).**

Autorizo o prosseguimento e elaboração dos documentos considerados imprescindíveis para a realização do especificado já citado na Inexigibilidade e a produção dos efeitos legais.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Alegre - Pará, 10 de abril de 2023.


JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES
PRESIDENTE DA CÂMARA